



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 16
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 16
Total de Páginas:	
16	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 236, DE 25 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000693/2020-80, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora CARLA MERCES DA ROCHA JATOBA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1.149.513, código de vaga nº. 327495, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Associado 03, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. de 13/11/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 247, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 138/2020, de 02 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, na função de Coordenador (a) de Gestão de Pessoas/PROAD, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 26 de junho de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Página 1 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 248, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 239, de 26 de maio de 2020, onde se lê: "...em exercício no Colegiado do Curso de Letras Estudos Literários...", leia-se: "...em exercício no Departamento de Letras...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 249, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. RESOLVE: Prorrogar o período de afastamento do país do servidor Juliano Martins Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.895.989, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar Doutorado Sanduíche, na Instituição Purdue University, Estados Unidos, no período de 1º de outubro a 30 de dezembro de 2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 189, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 123/2020, de 16 de abril de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Patrícia de Abreu Moreira, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, na função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 22 de abril de 2020 a 24 de abril de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 190, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 122/2020, de 14 de abril de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Wanna Carvalho Fontes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.025.809, para substituir Aline de Araújo Nunes, matrícula SIAPE nº 1.189.133, na função de Coordenador Do Curso De Engenharia Urbana, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 30/04/2020, percebendo a gratificação correspondente FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 191, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 128/2020, de 28 de abril de 2020, RESOLVE: Designar servidor o Eron Martins Xavier, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.287, para substituir Junia Pena Fagundes, matrícula 1.619.005, na função de Gerente do Centro de Artes e Convenções da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 14 de abril a 3 de maio de 2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-01. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 192, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 127/2020, de 28 de abril de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir Arlem Daniel Pena de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Castro, matrícula SIAPE nº 1.671.754, na função de Coordenador de Planejamento/PROPP, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 22/04/2020 a 30/04/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 193, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 126/2020, de 27 de abril de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Flávia Helena de Faria, ocupante do cargo Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Tales Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 1.001.455, na função de Assessor (a) Especial por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2020 a 16/05/2020, referente ao exercício de 2019 e no período de 18/05/2020 a 22/05/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-01. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 126/2020, de 27 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Flávia Helena de Faria, ocupante do cargo Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Tales Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 1.001.455, na função de Assessor (a) Especial por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2020 a 16/05/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º. Revogar a Portaria PROAD nº 193, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 195, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 126/2020, de 27 de abril de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Flávia Helena de Faria, ocupante do cargo Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Tales Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 1.001.455, na função de Assessor (a) Especial por ocasião de suas férias regulamentares no período de 18/05/2020 a 22/05/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 205, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 132/2020, de 15 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Jorge Augusto Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir Tatiane Figueiredo Salomão, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de Coordenadora da Auditoria Interna, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 26/06/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 207, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 140/2020, de 02 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Walter Cardoso, ocupante do cargo Torneiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 0.418.734, para substituir Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenadora Adjunto de Suprimentos, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 31/07/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 208, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 139/2020, de 02 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Antônio Júlio de Sales, ocupante do cargo Almojarife, matrícula SIAPE nº 0.417.965, para substituir Lidiane de Fátima Cesário, matrícula SIAPE nº 1.615.409, na função de Chefe da Divisão de Almojarifado Central, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 24/06/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 209, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 142/2020, de 02 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, na função de Chefe Da Área de Apoio a Licitações e Contratações, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 22/07/2020 a 02/08/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 210, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CCF/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 136/2020, de 27 de maio de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Virgínia Arlinda da Silva, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, na função de Chefe da Área de Empenho, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/06/2020 a 10/06/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-03. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 211, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 145/2020, de 02 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Rosimar Aparecida Da Fonseca, ocupante do cargo Administradora, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de Chefe do Serviço de Licitação/DOF, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 09/07/2020 a 17/07/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-03. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

DECISÃO

Autos n.: 23109.003749/2016-71. Assunto: Acumulação de cargos e empregos. Interessado: matrícula siape n. *.***.827. Vistos etc., Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PROAD nº 141, de 28 de fevereiro de 2020, objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuído ao servidor com matrícula siape n. *.***.827. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas nas folhas 58/60, referentes ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na parte conclusiva, a Comissão constata "... diante do exposto, havendo compatibilidade de horários e sendo certo que o servidor docente acumulava cargos públicos nos moldes do Art. 37, XVI, "b" da Constituição da República com anuência e conhecimento das chefias imediatas sem prejuízos às atividades docentes, recomendamos o arquivamento do feito" (fls. 60v). Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento. Ouro Preto, 05 de junho de 2020. Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

Página 4 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DECISÃO

Autos n.: 23109.003775/2016-08. Assunto: Acumulação de cargos e empregos. Interessado: matrícula siape n. *.***.105. Vistos etc., Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PROAD nº 125, de 21 de fevereiro de 2020, objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuído ao servidor com matrícula siape n. *.***.105. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas nas folhas 90/92, referentes ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na parte conclusiva, a Comissão constata "... diante do exposto, havendo compatibilidade de horários e sendo certo que o servidora docente acumulava cargos públicos nos moldes do Art. 37, XVI, "b" da Constituição da República com anuência e conhecimento das chefias imediatas sem prejuízos às atividades docentes, recomendamos o arquivamento do feito." (fls. 92). Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento. Ouro Preto, 05 de junho de 2020. Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 213, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 5 de junho de 1998, e o inteiro teor do processo nº 23109.0004119/2017-03, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 07/06/2020, ao servidor Marcelo Moreira Tiago, matrícula SIAPE nº 2.399.963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROAD Nº 214, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 146/2020, de 05 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Daniel Abud Seabra Matos, ocupante do cargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, matrícula SIAPE nº 1.330.814, para substituir Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, matrícula SIAPE nº 1.273.443, na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13/07/2020 a 11/08/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 215, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 150/2020, de 08 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Yasmine Antonini Itabaiana, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.199.517, para substituir Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, na função de Chefe do Departamento de Biodiversidade Evolução e Meio Ambiente, por ocasião de suas férias regulamentares referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 216, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de CSAUDE/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 147/2020, de 08 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Deisyane Fumian Bouzada, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1.748.026, para substituir Altemar Fonseca Da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, na função de Coordenadora De Saúde, por ocasião de férias regulamentares no período de 09/07/2020 a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



10/07/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 217, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 155/2020, de 09 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Rubens Gonzaga Modesto, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir Danon Clemes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.143.121, na parte administrativa da função de Coordenador Do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropic, por ocasião de férias regulamentares no período de 13/07/2020 a 17/07/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001 Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 218, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 153/2020, de 09 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Rubens Gonzaga Modesto, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir Danon Clemes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.143.121, na parte administrativa da função de Coordenador Do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropic, por ocasião de férias regulamentares no período de 18/07/2020 a 31/07/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001 Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 219, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 156/2020, de 09 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Roberta Kelly Barbosa, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2.013.083, para substituir José Alberto Naves Cocota Júnior, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13/07/2020 a 31/07/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 220, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 154/2020, de 09 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Cristiano Douglas Dias do Carmo, matrícula SIAPE nº 3.057.785, para substituir Hermelinda Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 1.888.883, na função de Coordenador dos Processos Seletivos/PROGRAD, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente à FG-02. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 648, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; O processo interno nº 0701/2020-98, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Bruno Randazzo Baroni, matrícula SIAPE nº 1.275.865, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de junho/2020 a novembro/2020. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 649, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; O processo interno nº 0703/2020-87, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Luccas Assis Atílio, matrícula SIAPE nº 2.330.896, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Teoria Econômica na Universidade de São Paulo, no período de junho/2020 a fevereiro/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 650, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000625/2020-11; RESOLVE: Conceder a Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 04/06/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 651, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000650/2020-02; RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, progressão funcional, a partir de 04/06/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 652 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000643/2020-01; RESOLVE: Conceder a Fabiana Aparecida Lobo, matrícula SIAPE nº 1.787.148 progressão funcional, a partir de 06/06/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 653, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000619/2020-63; RESOLVE: Conceder a Denise Figueiredo Barros Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558 progressão funcional, a partir de 03/06/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 654, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000656/2020-71, RESOLVE: Conceder a Elenice Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 2.892.306 progressão funcional, a partir de 06/06/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 662, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.00686/2020-88; RESOLVE: Conceder a Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.279.560, progressão funcional, a partir de 09/06/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 663, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000690/2020-46; RESOLVE: Conceder a Thiago Chaves Gaspar Bretas, matrícula SIAPE nº 2.065.705, progressão funcional, a partir de 01/02/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 664, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000699/2020-57; RESOLVE: Conceder a Lívia Cristina Pinto Dias, matrícula SIAPE nº 3.032.963, progressão funcional, a partir de 28/03/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 665, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000698/2020-11; RESOLVE: Conceder a Graziela Dutra Rocha Gouveia, matrícula SIAPE nº 1.670.337, progressão funcional, a partir de 28/05/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 666, DE 05 DE JUNHO 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; O disposto no processo interno nº 23109.000691/2020-91; RESOLVE: Conceder a Alan André Borges da Costa, matrícula SIAPE nº 2.857.489, aceleração da promoção, a partir de 03/06/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 667, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000687/2020-22; RESOLVE: Conceder a Carolina Lescura de Carvalho Castro Volta, matrícula SIAPE nº 1.812.934, progressão funcional, a partir de 11/11/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 019, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 06/2020, Considerando a Portaria CSU nº 15/2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 60 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 54/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "UFOP ABERTA", coordenado pelo professor Jorge Luis Costa, Siape nº 1.716.138, com os seguintes projetos vinculados: "UFOP ABERTA - GRADUANDOS", "UFOP ABERTA – PÚBLICO GERAL" e "UFOP ABERTA – SERVIDORES PÚBLICOS DE TODAS AS ESFERAS", como sendo, a partir do dia 01/08/2019, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 55/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o projeto "EDUCAÇÃO PATRIMONIAL TREM DA VALE/UFOP", coordenado pela professora Maria do Carmo Pires, Siape nº 1.451.279, como sendo, a partir do dia 07/03/2019, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 56/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "OURO PRETO, O MEU LUGAR PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO", coordenado pela professora Tays Torres Ribeiro das Chagas, Siape nº 2.570.919, com os projetos vinculados: "OURO PRETO, O MEU LUGAR - ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDROSA (DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO LEITE)" e "OURO PRETO, O MEU LUGAR - ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO CASTILHO BARBOSA", como sendo, a partir do dia 01/01/2018, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 57/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o projeto "PLATAFORMA CAMPUS ABERTO", coordenado pelo professor Bruno Ocelli Ungheri, Siape nº 1.112.755, como sendo, a partir do dia 01/03/2016, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra

Página 9 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 58/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "PROGRAMA UFOP COM A ESCOLA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES", coordenado pelo professor Marcelo Loures dos Santos, Siape nº 1.220.027, e os projetos vinculados: "ANÁLISE DA TEORIA E PRÁTICA DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA MESA PERMANENTE", coordenado pelo professor Marcelo Donizete da Silva, Siape nº 1.918.468; "AS ESCOLAS DE MARIANA E A OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL", coordenado pela professora Helena Miranda Mollo, Siape nº 2.331.119; "GRUPO DE ESTUDOS E O ESTÁGIO NA EFA PAULO FREIRE: CONSOLIDANDO PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO", coordenado pela professora Alexandra Resende Campos, Siape nº 1.151.769; "OFICINA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO" e "QUEM QUISER QUE CONTE OUTRA", coordenado pela professora Liliâne dos Santos Jorge, Siape nº 1.913.475; "EDUCAÇÃO DO CAMPO: CAMINHOS PARA SOBERANIA ALIMENTAR" e "FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO TERRITÓRIO DOS INCONFIDENTES", coordenado pelo professor Marcelo Loures dos Santos, Siape nº 1.220.027, como sendo, a partir do dia 01/01/2018, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 59/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o projeto "REDE UFOP DE ESTUDOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM FUNDÃO", coordenado pela professora Adivane Terezinha Costa, Siape nº 2.475.907, como sendo, a partir do dia 01/02/2019, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 60/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o projeto "SENTIDOS URBANOS: PATRIMÔNIO E CIDADANIA", coordenado pela professora Gabriela de Lima Gomes, Siape nº 1.611.980, como sendo, a partir do dia 18/09/2018, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 71/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "AGRICULTURA FAMILIAR NA UFOP - NUPEDES", coordenado pela professora Marisa Alice Singulano Alves, Siape nº 1.569.573, e os projetos vinculados: "ACOMPANHAMENTO DA COMPRA INSTITUCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UFOP 2020 E ABERTURA DE NOVOS MERCADOS" e "NÚCLEO DE ESTUDOS DE AGROECOLOGIA", coordenado pelo Professor Mauricio Leonard de Souza, Siape nº 2.532.627; "CIRCULA AGRICULTURA", coordenado pela professora Marisa Alice Singulano Alves, Siape nº 1.569.573; "ELEMENTOS DE MARKETING COMO APOIO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES DO PROJETO CIRCULA AGRICULTURA DA UFOP" coordenado pelo Professor Lelis Maia de Brito, Siape nº 1.855.209; USO DE PLANTAS NATIVAS: AÇÕES PARA DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA DE AGRICULTORES FAMILIARES EM ÁREAS ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA E BARRA LONGA", coordenado pela Professora Maria Cristina

Página 10 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Teixeira Braga Messias, Siape nº 0.418.943, como sendo, a partir do dia 01/01/2018, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 73/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "PROGRAMA EDUCATIVO DE ENFRENTAMENTO AOS MOSQUITOS VETORES AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS", coordenado pela professora Maria Celia da Silva Lanna, Siape nº 0.418.100, e os projetos vinculados "COMPILAÇÃO E TRADUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE O AEDES AEGYPTI E SUAS DOENÇAS", coordenado pelo professor Jose Luiz Vila Real Gonçalves, Siape nº 1.098.737, "CONHECENDO E COMBATENDO OS VETORES DA DENGUE, FEBRE AMARELA, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA - UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SUJEITOS DA ESCOLA" e "FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTES DE SAÚDE DE OURO PRETO NO COMBATE AOS VETORES DA DENGUE, FEBRE AMARELA, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA", coordenado pela professora Maria Celia da Silva Lanna, Siape nº 0.418.100, "ELABORAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE CASOS DE DENGUE NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE E OURO PRETO", "UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LORAWAN COM INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA EMBARCADA PARA MENSURAR VARIAÇÕES CLIMÁTICAS SAZONAIS CORRELACIONADAS À OVITRAMPS E GEORREFERENCIAMENTO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI NAS CIDADES DE JOÃO MONLEVADE E OURO PRETO". e "SISTEMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DENGUE NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE" coordenado pelo professor Edgard Gregory Torres Saravia, Siape nº 1.766.507, "X-DENGUE - MÓDULO REALIDADE AUMENTADA" e "X-DENGUE - MÓDULO REALIDADE VIRTUAL" coordenado pelo professor Tiago Franca Melo de Lima, Siape nº 2.573.461, como sendo, a partir do dia 24/04/2017, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 74/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "SUJEITOS DE SUAS HISTÓRIAS", coordenado pela professora Karina Gomes Barbosa da Silva, Siape nº 1.657.395, e os projetos vinculados: "MEMÓRIAS DO TRAUMA" e "OBSERVATÓRIO DA CIDADE", coordenado pelo professor Andre Luis Carvalho Siape nº 1.475.112; "PEQUENOS OUVINTES", coordenado pela Técnica Administrativa Luana Viana e Silva, Siape nº 2.331.096; "IDENTIDADES, AFETOS, COTIDIANO E MEMÓRIA EM MARIANA" e "NOVOS SUJEITOS DE FUTURAS HISTÓRIAS", coordenado pela professora Karina Gomes Barbosa da Silva, Siape nº 1.657.395, como sendo, a partir do dia 01/01/2018, uma Ação Institucional de Extensão. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 75/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais Emergenciais de Extensão, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria PROEX 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o programa "Informações sobre COVID 19 em Ginecologia e Obstetrícia", coordenado pelo Professor Alexandre de Almeida Barra, SIAPE 1.726.252, e os projetos vinculados: "Informações e comunicações sobre COVID 19 e Gestação em Ouro Preto", coordenado pelo Professor Alexandre de Almeida Barra, SIAPE 1.726.252, e "Informações sobre COVID 19 em Ginecologia e Obstetrícia no Instagram", coordenado pela Professora Marcella Barbosa Sampaio Tropa Pinheiro, SIAPE 1.050.369, como sendo, a partir do dia 08/06/2020, uma Ação Institucional Emergencial de Extensão. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem a caracterização de Emergencial pois foi elaborado com o intuito de atuar durante a Pandemia do COVID-19, tendo validade até o dia 31/12/2020. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-reitor de Extensão.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 23, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica – Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando, o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica/CEGEO//UFOP Nº 020/2019; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Criar as disciplinas eletivas GEO 024 - MÉTODOS NUMÉRICOS EM GEOCIÊNCIAS, com carga-horária de 60h e GEO 025 - TEORIA E PRÁTICA EM GEOMORFOLOGIA QUANTITATIVA AVANÇADA, com carga-horária de 60h, cujos programas seguem anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em português: MÉTODOS NUMÉRICOS EM GEOCIÊNCIAS		Código: GEO024
Nome do Componente Curricular em inglês: NUMERICAL METHODS IN GEOSCIENCES		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Geologia / DEGEO		Unidade acadêmica: Escola de Minas
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 1 hora/aula	Carga horária semanal prática 3 horas/aula
Introdução a conceitos básicos de programação em Python e/ou Matlab e/ou Octave e/ou R. Terminologia: Algoritmos; Funções; Variáveis; For-loops; Matriz; Vetores. Análises estatísticas (univariada e bivariada): Análise e apresentação de dados de variância; Tipos de distribuição; Testes de hipóteses; Regressões lineares, não lineares, multilíneas e multivariadas; Funções de otimização; Séries temporais. Estatística e análise espacial: técnicas de interpolação; filtros espaciais. Integrais e derivadas em problemas geocientíficos. Criação de modelos simplificados de problemas geocientíficos: Exemplos: resfriamento de crosta oceânica; compensação isostática e flexura de crosta; evolução de paisagens – perfis longitudinais de rios 1D e 2D.		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Bibliografia básica:

TENKANEN, Henrikki; WHIPP, David. Geo-Python: *Freeware*: Introduction to Quantitative Geology & Automating GIS processes (*Freeware*: <https://geo-python.github.io/2018/index.html>)

HOBBLEY, Daniel E. J.; ADAMS, Jordan M.; NUDURUPATI, Sai Siddhartha; HUTTON, Eric W. H.; GASPARINI, Nicole M.; ISTANBULLUOGLU, Erkan; TUCKER, Gregory E. Creative computing with Landlab: an open-source toolkit for building, coupling, and exploring two-dimensional numerical models of Earth-surface dynamics. Earth Surface Dynamics Discussions. 2016. (*Freeware*: <http://landlab.github.io/#/>)

HAINING, Robert P. Spatial data analysis: theory and practice. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2003. 432 p. ISBN 9780521774376 (broch.).

Bibliografia complementar:

TURCOTTE, Donald Lawson; SCHUBERT, Gerald. Geodynamics. 2nd ed. Cambridge: New York: Cambridge University Press c2002. xiii, 456 p. ISBN 0521661862;(Enc.).

BIVAND, Roger S; PEBESMA, Edzer J; GÓMEZ-RUBIO, Virgilio. Applied spatial data analysis with R. New York: Springer 2008. 374 p. (Use R!). ISBN 9780387781709.

ALBARÈDE, Francis. Introduction to geochemical modeling. Cambridge: Cambridge Univ. c1995. 543p ISBN 0521578043 (broch.).

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014. 328 p. ISBN 9788575224083 (broch.).

Nome do Componente Curricular em português: TEORIA E PRÁTICA EM GEOMORFOLOGIA QUANTITATIVA AVANÇADA

Código: GEO025

Nome do Componente Curricular em inglês:

ADVANCED QUANTITATIVE GEOMORPHOLOGY: THEORY AND PRACTICE



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Nome e sigla do departamento: Departamento de Geologia / DEGEO		Unidade acadêmica: Escola de Minas
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 1 hora/aula	Carga horária semanal prática 3 horas/aula
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos básicos em programação científica e modelos numéricos. Análise topográfica básica e avançada em modelos digitais de elevação: índices de declividade (<i>ks</i>) e concavidade via métodos área-gradiente e chi-elevação. Ângulos de repouso de vertentes; Modelos de concavidade-convexidade de <i>Roering et al 2007</i>. Mapeamento de quebras de gradiente e interpretação de gênese. Equilíbrio e desequilíbrio de paisagens; identificação de influência litológicos, tectônicos, nível de base e climáticos via análise de paisagens. Modelos numéricos de evolução de paisagens (soerguimento e erosão fluvial).</p> <p>Introdução a conceitos básicos de programação em Python e/ou Matlab e/ou Octave e/ou R.</p> <p>Terminologia: Algoritmos; Funções; Variáveis; For-loops; Matriz; Vetores.</p> <p>Análise topográfica básica</p> <p>Declividade de vertentes, desnível altimétrico, filtros espaciais</p> <p>Análise topográfica avançada:</p> <p>Derivação e análise Chi-Elevação e Área-Gradiente.</p> <p>Mapeamento e interpretação de quebras de declive, relações genéticas, efeitos litológicos, tectônicos, de nível de base e climáticos; estabilidade de divisores de drenagem.</p> <p>Mapeamento de terraços.</p> <p>Abordagem e desenho metodológico de pesquisa geomorfológica quantitativa.</p> <p>Elaboração e testes de cenários de evolução de paisagens.</p> <p>Diagnóstico de influências tectônicas, climáticas e litológicas no equilíbrio e desequilíbrio de paisagens.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>FORTE, A; WHIPPLE, K. Short communication: The Topographic Analysis Kit (TAK) for TopoToolbox. <i>Earth Surface Dynamics</i>, 2018, v2, p. 1-9, doi: 10.5194/esurf-2018-57</p> <p>FORTE, A; WHIPPLE, K. Criteria and tools for determining drainage divide stability. <i>Earth and Planetary Science Letters</i>, 2018, p. 102-117, doi: 10.1016/j.epsl.2018.04.026</p> <p>JHOBBLEY, Daniel E. J.; ADAMS, Jordan M.; NUDURUPATI, Sai Siddhartha; HUTTON, Eric W. H.; GASPARINI, Nicole M.; ISTANBULLUOGLU, Erkan; TUCKER, Gregory E. Creative computing with Landlab: an open-source toolkit for building, coupling, and exploring two-dimensional numerical models of Earth-surface dynamics. <i>Earth</i></p>		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Surface Dynamics Discussions. 2016. (*Freeware*: <http://landlab.github.io/#/>)

Bibliografia complementar:

BIVAND, Roger S; PEBESMA, Edzer J; GÓMEZ-RUBIO, Virgilio. Applied spatial data analysis with R. New York: Springer 2008. 374 p. (Use R!). ISBN 9780387781709.

HAINING, Robert P. Spatial data analysis: theory and practice. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2003. 432 p. ISBN 9780521774376 (broch.).

LAND SURFACE DYNAMICS (LSD) TOPO-TOOLS. (*Freeware*: https://lsdtopotools.github.io/LSDTT_documentation/)

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014. 328 p. ISBN 9788575224083 (broch.).

MUDD, Simon M.; ATTAL, Mikael; MILODOWSKI, D. T.; GRIEVE, S. W. D.; VALTERS, D. A. A statistical framework to quantify spatial variation in channel gradients using the integral method of channel profile analysis, *J. Geophys. Res. Earth Surf.*, 2014, 119(2), 138-152, doi:10.1002/2013JF002981

SCHWANGHART, W; SCHERLER, D, Short Communication: TopoToolbox 2 – MATLAB-based software for topographic analysis and modeling in Earth surface sciences. *Earth Surface Dynamics*, 2014, v2, p. 1-7 doi: 10.5194/esurf-2-1-2014

TENKANEN, Henriikki; WHIPP, David. Geo-Python: *Freeware*: Introduction to Quantitative Geology & Automating GIS processes (*Freeware*: <https://geo-python.github.io/2018/index.html>)

WHIPPLE, Kelin X.; TUCKER, Gregory E. Dynamics of the stream-power river incision model: Implications for height limits of mountain ranges, landscape response timescales, and research needs. *Journal of Geophysical Research* 1999, v. 104, p. 17661-17674.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 23

15 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 7, de 4 de junho de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 06/2020/COCIC/ICEB/UFOP, de 3 de junho de 2020, RESOLVE: Nomear o Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação do ICEB por um período de três anos, a partir de 1º de junho de 2020. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 8, de 10 de junho de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 31/2019, de 15 de outubro de 2019, e a Decisão CD/ICEB nº 15/2020, de 9 de junho de 2020, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo final estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Infraestrutura Física do ICEB por doze meses, até 27 de março de 2021. Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria ICEB nº 31/2019, de 15 de outubro de 2019. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 9, de 10 de junho de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 31/2019, de 15 de outubro de 2019, a Decisão CD/ICEB nº 15/2020, de 9 de junho de 2020, e a Portaria ICEB nº 8, de 10 de junho de 2020, RESOLVE: Art. 1º Nomear os docentes Spencer Barbosa da Silva e Patrícia de Abreu Moreira para atuarem como coordenador, titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Infraestrutura Física do ICEB. Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO SEI Nº 116-2020

Divulga o Acordo de cooperação que celebra entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (ABIPE). Processo SEI 23109.000116/2020-98 Objeto: Incentivar e regular a participação dos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO no programa da IAESTE, bem como regular a participação de alunos estrangeiros que participam desse programa de intercâmbio junto a INSTITUIÇÃO DE ENSINO. – Vigência: 03/06/2020 a 02/06/2021. Data de Assinatura: 03/06/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof. Hermínio Aras Nalini Junior (Vice-Reitor); Pelo : ABIPE Paula Semer da Silva Prado. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

**** Fim da Publicação ****